Prefeitura Municipal de Massaranduba

Segunda-feira • 1 de Julho de 2024 • Ano XXV • Nº 1843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - João Costa de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0108/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA
MUNICIPAL
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA – PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Art. 68 da Lei nº 188/2002" Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais";

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a Servidora MARIA DJANE GOMES DA CRUZ, Matricula nº 00145, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - PERÍODO AQUISITIVO de 1998/2003, com período de gozo 3 (três) meses, de 01 de julho de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 21 de Junho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Rua José Benicio de Araújo,121 – Centro – Massaranduba-PB CNPJ: 08.739.138/0001-19 | E-MAIL: prefeiturademassarandubapb@gmail.com